REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 654/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) Salvador é uma cidade turística e, em décadas passadas, destacava-se no turismo da região Nordeste, tendo disputado os primeiros lugares do ranking turístico do Brasil com as principais capitais do Sudeste;
b) atualmente Salvador perdeu este posto, sendo menos visitada que algumas capitais nordestinas, como: Fortaleza, Recife e Natal;
c) nossa cidade contava com o Ginásio Antônio Balbino (Balbininho), com capacidade para 10.000 (dez mil) pessoas, mas demolido na reforma da Arena Fonte Nova;
d) atualmente o Município não conta com um espaço para a realização de grandes eventos, como as lutas de UFC em Fortaleza, que receberam cerca de quase 20.000 (vinte mil) pessoas; hoje, esta Capital só conta com o modesto Ginásio de Cajazeiras, com capacidade apenas para 2.000 (duas mil) pessoas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, realizar estudos técnicos para, juntamente com a Secretaria Municipal do Trabalho Esporte e Lazer, em parceria com o Ministério do Esporte do Governo Federal, a instalação de um Ginásio de Esporte para a realização eventos de médio e grande porte.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca